



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 004/PROAD/UFFS/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 03/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2019, Processo nº 23205.002793/2019-19, contratada a empresa G.N. REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI:

- I. Gestor Titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090 ;
- II. Gestor Suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- III. Fiscal Técnico Titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- IV. Fiscal Titular: Daiane Truylio, Administradora, Siape 1757547;
- V. Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- VI. Fiscal de Manutenção: Daniel Espig, Engenheiro/Área: Mecânico, Siape 1940221;
- VII. Fiscal de Manutenção: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário – RU do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 16/01/2020*

**Portaria Nº 4/2020 - PROAD (10.17.08.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/01/2020 14:04 )*

**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**

*PRO-REITOR*

*1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/01/2020** e o código de verificação: **3175187dee**